



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 079/94

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 40 (quarenta) dias
de licença para tratamento de saúde, à funcionária srª MARIA-
INÊS ALVES CAVALLI, portadora do R.G. nº 10.426.314, a contar-
de 07 de março a 15 de abril de 1.994, conforme processo nº
648/94.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
partir de 07 de março de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE MARÇO DE 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 16 de março de 1.994.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração